

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

() APROVADO e/ou () REJEITADO p/ () UNANIMIDADE p/ () MAIORIA do

PARECER N.º 082/2023,

da Comissão de EDUCACAO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº. 021/2023, de autoria dos VEREADORES CARLOS A. MACHADO E JUVINHA VIOLA.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 021/2023**, de autoria dos VEREADORES CARLOS A. MACHADO E JUVINHA VIOLA, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO FEMININA ESPORTIVA DE HANDEBOL LARANJEIRENSE – AFEHL.

DO MÉRITO

O reconhecimento de utilidade pública, proporciona uma série de benefícios à entidade que vão desde a isenção de impostos até a possibilidade de obter recursos públicos, por meio de contratos, convênios, doações e termos de parceria.

Além do prestígio e credibilidade, a posse desse título de utilidade pública confere a credencial de reconhecimento oficial dos relevantes serviços prestados pela entidade.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela <u>APROVAÇÃO</u> do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de agosto 2023.

VALEIDE SCARPARI

Presidente

IVALDONIR PANATO

Secretário

DARCI MASSUQUETO Relator